



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**CONTRATO Nº 141/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA IRMÃOS ALVES LUZ
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para a *“Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA”* que entre si firmam de um lado, **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº. 11.462.638/0001-60, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Pá, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Carla Sanocelia Cardoso Barros**, portadora do RG: 2993864 PC/PA e CPF: 387.840.762-91, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IRMÃOS ALVES LUZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº **83.670.836/0001-20**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº365, bairro Centro, CEP 68.195-000, Jacareacanga/Pá, representada neste ato pelo Sr. Edivaldo Alves Luz, Brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG 1.211.5995 SSP/PA e CPF nº. 451.693.903-78, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 365, bairro centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/Pá, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na *“Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de JACAREACANGA”*.

1.1. Os produtos deverão:

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº 012/2018, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 26/03/2018.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela CONTRATANTE, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 05 (cinco) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à CONTRATADA da Ordem de Compra expedida pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço encontra-se previsto no preâmbulo deste contrato.

3.2. No caso de entrega de produto vencido, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

Projeto Atividade : 2041 – Manutenção do serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH'S)					
Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo					
Fonte de Recurso : 013600					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	14	R\$ 2,65	R\$ 37,10
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	14	R\$ 3,72	R\$ 52,08
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	56	R\$ 5,95	R\$ 333,20
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	14	R\$ 5,15	R\$ 72,10
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	3	R\$ 4,48	R\$ 13,44
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	3	R\$ 7,70	R\$ 23,10
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	21	R\$ 4,35	R\$ 91,35
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	3	R\$ 13,35	R\$ 40,05
57	Leite em pó para lactantes 6 meses a 1 ano adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (liquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	39	R\$ 44,85	R\$ 1.749,15
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	4	R\$ 2,25	R\$ 9,00
70	Molho de Tomate 190g	UND	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
82	Seleto de legumes em conserva 200g drenado	UND	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	14	R\$ 2,25	R\$ 31,50
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	3	R\$ 4,95	R\$ 14,85
94	Alho in natura	KG	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

95	Banana regional in natura	KG	21	R\$	4,95	R\$	103,95
99	Beterraba in natura	KG	1	R\$	5,50	R\$	5,50
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	7	R\$	8,88	R\$	62,16
107	Cebola branca in natura	KG	2	R\$	4,24	R\$	8,48
108	Cenoura in natura	KG	2	R\$	4,75	R\$	9,50
110	Chuchu in natura regional	KG	1	R\$	7,00	R\$	7,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	2	R\$	4,70	R\$	9,40
113	Filé de Peixe Congelado	KG	7	R\$	30,00	R\$	210,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	14	R\$	7,23	R\$	101,22
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	2	R\$	5,25	R\$	10,50
120	Maçã "nacional" in natura	KG	1	R\$	7,75	R\$	7,75
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	1	R\$	7,99	R\$	7,99
123	Melancia regional	KG	3	R\$	2,75	R\$	8,25
124	Melão	KG	3	R\$	6,75	R\$	20,25
126	Mortadela de frango	KG	7	R\$	9,20	R\$	64,40
127	Mortadela de suíno	KG	2	R\$	9,40	R\$	18,80
137	Pimentão in natura	KG	3	R\$	11,00	R\$	33,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	3	R\$	17,50	R\$	52,50
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	3	R\$	21,99	R\$	65,97
SUBTOTAL						R\$	3.315,84

Projeto Atividade : 2041 – Manutenção do serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH'S)

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 014600

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	42	R\$ 2,65	R\$ 111,30
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	21	R\$ 3,72	R\$ 78,12
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	84	R\$ 5,95	R\$ 499,80
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	21	R\$ 5,15	R\$ 108,15
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	3	R\$ 4,48	R\$ 13,44
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	3	R\$ 7,70	R\$ 23,10
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	35	R\$ 4,35	R\$ 152,25
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	140	R\$ 13,35	R\$ 1.869,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

56	Leite em pó para lactantes 0 a 6 meses adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (líquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	70	R\$ 49,50	R\$ 3.465,00
57	Leite em pó para lactantes 6 meses a 1 ano adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (líquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	56	R\$ 44,85	R\$ 2.511,60
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
70	Molho de Tomate 190g	UND	58	R\$ 2,25	R\$ 130,50
82	Seleto de legumes em conserva 200g drenado	UND	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	140	R\$ 2,25	R\$ 315,00
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	157	R\$ 4,95	R\$ 777,15
94	Alho in natura	KG	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
95	Banana regional in natura	KG	175	R\$ 4,95	R\$ 866,25
99	Beterraba in natura	KG	315	R\$ 5,50	R\$ 1.732,50
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	104	R\$ 8,88	R\$ 923,52
107	Cebola branca in natura	KG	280	R\$ 4,24	R\$ 1.187,20
108	Cenoura in natura	KG	204	R\$ 4,75	R\$ 969,00
110	Chuchu in natura regional	KG	564	R\$ 7,00	R\$ 3.948,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	356	R\$ 4,70	R\$ 1.673,20
113	Filé de Peixe Congelado	KG	455	R\$ 30,00	R\$ 13.650,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	3605	R\$ 7,23	R\$ 26.064,15
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	3	R\$ 5,25	R\$ 15,75
120	Maçã "nacional" in natura	KG	175	R\$ 7,75	R\$ 1.356,25
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	224	R\$ 7,99	R\$ 1.789,76
123	Melancia regional	KG	4	R\$ 2,75	R\$ 11,00
124	Melão	KG	4	R\$ 6,75	R\$ 27,00
126	Mortadela de frango	KG	9	R\$ 9,20	R\$ 82,80
127	Mortadela de suíno	KG	4	R\$ 9,40	R\$ 37,60
128	Ovo de galinha branco	UND	700	R\$ 0,55	R\$ 385,00
137	Pimentão in natura	KG	437	R\$ 11,00	R\$ 4.807,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	4	R\$ 21,99	R\$ 87,96
SUBTOTAL					R\$ 69.801,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

Projeto Atividade : 2044- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS					
Elemento de Despesa : 33.90.30.00 –Material de Consumo					
Fonte de Recurso : 012100					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	91	R\$ 2,65	R\$ 241,15
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	140	R\$ 3,72	R\$ 520,80
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	70	R\$ 5,95	R\$ 416,50
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	70	R\$ 5,15	R\$ 360,50
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	21	R\$ 4,48	R\$ 94,08
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	35	R\$ 7,70	R\$ 269,50
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	105	R\$ 4,35	R\$ 456,75
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	84	R\$ 13,35	R\$ 1.121,40
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	84	R\$ 2,35	R\$ 197,40
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	28	R\$ 2,25	R\$ 63,00
70	Molho de Tomate 190g	UND	16	R\$ 2,25	R\$ 36,00
82	Seleta de legumes em conserva 200g drenado	UND	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	175	R\$ 2,25	R\$ 393,75
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
94	Alho in natura	KG	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
95	Banana regional in natura	KG	28	R\$ 4,95	R\$ 138,60
99	Beterraba in natura	KG	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	8	R\$ 8,88	R\$ 71,04
107	Cebola branca in natura	KG	8	R\$ 4,24	R\$ 33,92
108	Cenoura in natura	KG	8	R\$ 4,75	R\$ 38,00
110	Chuchu in natura regional	KG	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	8	R\$ 4,70	R\$ 37,60
113	Filé de Peixe Congelado	KG	32	R\$ 30,00	R\$ 960,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	105	R\$ 7,23	R\$ 759,15
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	14	R\$ 5,25	R\$ 73,50
120	Maçã "nacional" in natura	KG	7	R\$ 7,75	R\$ 54,25
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	7	R\$ 7,99	R\$ 55,93
123	Melancia regional	KG	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
124	Melão	KG	8	R\$ 6,75	R\$ 54,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

126	Mortadela de frango	KG	16	R\$	9,20	R\$	147,20
127	Mortadela de suíno	KG	16	R\$	9,40	R\$	150,40
128	Ovo de galinha branco	UND	25	R\$	0,55	R\$	13,75
137	Pimentão in natura	KG	12	R\$	11,00	R\$	132,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	8	R\$	17,50	R\$	140,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	8	R\$	21,99	R\$	175,92
SUBTOTAL							R\$ 7.494,79

Projeto Atividade : 2045 – Manutenção do Programa Vigilância sanitária Epidemiológica

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 012900

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	168	R\$ 2,65	R\$ 445,20
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	175	R\$ 3,72	R\$ 651,00
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	140	R\$ 5,95	R\$ 833,00
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	38	R\$ 5,15	R\$ 195,70
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	14	R\$ 7,70	R\$ 107,80
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	126	R\$ 4,35	R\$ 548,10
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	16	R\$ 13,35	R\$ 213,60
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	28	R\$ 2,35	R\$ 65,80
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
70	Molho de Tomate 190g	UND	16	R\$ 2,25	R\$ 36,00
82	Seleta de legumes em conserva 200g drenado	UND	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	210	R\$ 2,25	R\$ 472,50
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
94	Alho in natura	KG	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
95	Banana regional in natura	KG	28	R\$ 4,95	R\$ 138,60
99	Beterraba in natura	KG	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	17	R\$ 8,88	R\$ 150,96
107	Cebola branca in natura	KG	8	R\$ 4,24	R\$ 33,92
108	Cenoura in natura	KG	12	R\$ 4,75	R\$ 57,00
110	Chuchu in natura regional	KG	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	17	R\$ 4,70	R\$ 79,90
113	Filé de Peixe Congelado	KG	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e	KG	56	R\$ 7,23	R\$ 404,88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

	dados da empresa.				
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	7	R\$ 5,25	R\$ 36,75
120	Maçã "nacional" in natura	KG	7	R\$ 7,75	R\$ 54,25
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	7	R\$ 7,99	R\$ 55,93
123	Melancia regional	KG	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
124	Melão	KG	8	R\$ 6,75	R\$ 54,00
126	Mortadela de frango	KG	18	R\$ 9,20	R\$ 165,60
127	Mortadela de suíno	KG	28	R\$ 9,40	R\$ 263,20
128	Ovo de galinha branco	UND	25	R\$ 0,55	R\$ 13,75
137	Pimentão in natura	KG	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	16	R\$ 17,50	R\$ 280,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	12	R\$ 21,99	R\$ 263,88
SUBTOTAL					R\$ 6.785,07

Projeto Atividade : 2032 - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Saúde

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 010000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	119	R\$ 2,65	R\$ 315,35
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	70	R\$ 3,72	R\$ 260,40
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	210	R\$ 5,95	R\$ 1.249,50
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	35	R\$ 5,15	R\$ 180,25
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	16	R\$ 4,48	R\$ 71,68
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	16	R\$ 7,70	R\$ 123,20
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	280	R\$ 4,35	R\$ 1.218,00
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	42	R\$ 13,35	R\$ 560,70
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	29	R\$ 2,25	R\$ 65,25
70	Molho de Tomate 190g	UND	8	R\$ 2,25	R\$ 18,00
82	Seleto de legumes em conserva 200g drenado	UND	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	14	R\$ 2,25	R\$ 31,50
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
94	Alho in natura	KG	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
95	Banana regional in natura	KG	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
99	Beterraba in natura	KG	16	R\$ 5,50	R\$ 88,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	32	R\$	8,88	R\$	284,16
107	Cebola branca in natura	KG	16	R\$	4,24	R\$	67,84
108	Cenoura in natura	KG	16	R\$	4,75	R\$	76,00
110	Chuchu in natura regional	KG	26	R\$	7,00	R\$	182,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	16	R\$	4,70	R\$	75,20
113	Filé de Peixe Congelado	KG	25	R\$	30,00	R\$	750,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	1050	R\$	7,23	R\$	7.591,50
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	11	R\$	5,25	R\$	57,75
120	Maçã "nacional" in natura	KG	10	R\$	7,75	R\$	77,50
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	16	R\$	7,99	R\$	127,84
123	Melancia regional	KG	16	R\$	2,75	R\$	44,00
124	Melão	KG	16	R\$	6,75	R\$	108,00
126	Mortadela de frango	KG	16	R\$	9,20	R\$	147,20
127	Mortadela de suíno	KG	16	R\$	9,40	R\$	150,40
128	Ovo de galinha branco	UND	40	R\$	0,55	R\$	22,00
137	Pimentão in natura	KG	8	R\$	11,00	R\$	88,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	28	R\$	17,50	R\$	490,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	25	R\$	21,99	R\$	549,75
SUBTOTAL							R\$ 15.631,37

Projeto Atividade : 2035 – Manutenção do Programa Saúde da Família

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 012900

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	63	R\$ 2,65	R\$ 166,95
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	70	R\$ 3,72	R\$ 260,40
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	70	R\$ 5,95	R\$ 416,50
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	14	R\$ 5,15	R\$ 72,10
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	16	R\$ 4,48	R\$ 71,68
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	16	R\$ 7,70	R\$ 123,20
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	168	R\$ 4,35	R\$ 730,80
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	70	R\$ 13,35	R\$ 934,50
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	84	R\$ 2,35	R\$ 197,40
82	Seleta de legumes em conserva 200g drenado	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	16	R\$ 4,95	R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

						79,20
94	Alho in natura	KG	8	R\$ 21,00		R\$ 168,00
95	Banana regional in natura	KG	25	R\$ 4,95		R\$ 123,75
99	Beterraba in natura	KG	16	R\$ 5,50		R\$ 88,00
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	16	R\$ 8,88		R\$ 142,08
107	Cebola branca in natura	KG	25	R\$ 4,24		R\$ 106,00
108	Cenoura in natura	KG	25	R\$ 4,75		R\$ 118,75
110	Chuchu in natura regional	KG	25	R\$ 7,00		R\$ 175,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	16	R\$ 4,70		R\$ 75,20
113	Filé de Peixe Congelado	KG	25	R\$ 30,00		R\$ 750,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	56	R\$ 7,23		R\$ 404,88
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	8	R\$ 5,25	R\$	42,00
120	Maçã "nacional" in natura	KG	16	R\$ 7,75	R\$	124,00
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	16	R\$ 7,99	R\$	127,84
123	Melancia regional	KG	16	R\$ 2,75	R\$	44,00
124	Melão	KG	16	R\$ 6,75	R\$	108,00
126	Mortadela de frango	KG	14	R\$ 9,20	R\$	128,80
127	Mortadela de suíno	KG	25	R\$ 9,40	R\$	235,00
128	Ovo de galinha branco	UND	56	R\$ 0,55	R\$	30,80
137	Pimentão in natura	KG	10	R\$ 11,00	R\$	110,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	28	R\$ 17,50	R\$	490,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	25	R\$ 21,99	R\$	549,75
SUBTOTAL					R\$	7.257,08

Projeto Atividade : 2040 – Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 010000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	1148	R\$ 2,65	R\$ 3.042,20
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	210	R\$ 3,72	R\$ 781,20
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	420	R\$ 5,95	R\$ 2.499,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	105	R\$ 5,15	R\$ 540,75
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	91	R\$ 4,48	R\$ 407,68
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	24	R\$ 7,70	R\$ 184,80
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	420	R\$ 4,35	R\$ 1.827,00
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	84	R\$ 13,35	R\$ 1.121,40
56	Leite em pó para lactantes 0 a 6 meses adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (liquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00
57	Leite em pó para lactantes 6 meses a 1 ano adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (liquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	7	R\$ 44,85	R\$ 313,95
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	25	R\$ 2,35	R\$ 58,75
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	33	R\$ 2,25	R\$ 74,25
70	Molho de Tomate 190g	UND	84	R\$ 2,25	R\$ 189,00
71	Óleo de Girassol 900 ml	UND	67	R\$ 9,30	R\$ 623,10
72	Óleo de Milho 900 ml	UND	67	R\$ 8,89	R\$ 595,63
82	Seleta de legumes em conserva 200g drenado	UND	84	R\$ 2,50	R\$ 210,00
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	63	R\$ 2,25	R\$ 141,75
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	315	R\$ 4,95	R\$ 1.559,25
94	Alho in natura	KG	175	R\$ 21,00	R\$ 3.675,00
95	Banana regional in natura	KG	35	R\$ 4,95	R\$ 173,25
99	Beterraba in natura	KG	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	700	R\$ 8,88	R\$ 6.216,00
107	Cebola branca in natura	KG	73	R\$ 4,24	R\$ 309,52
108	Cenoura in natura	KG	70	R\$ 4,75	R\$ 332,50
110	Chuchu in natura regional	KG	126	R\$ 7,00	R\$ 882,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	126	R\$ 4,70	R\$ 592,20
113	Filé de Peixe Congelado	KG	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	700	R\$ 7,23	R\$ 5.061,00
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	28	R\$ 5,25	R\$ 147,00
120	Maçã "nacional" in natura	KG	63	R\$ 7,75	R\$ 488,25
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	84	R\$ 7,99	R\$ 671,16
123	Melancia regional	KG	210	R\$ 2,75	R\$ 577,50
124	Melão	KG	105	R\$ 6,75	R\$ 708,75
128	Ovo de galinha branco	UND	910	R\$ 0,55	R\$ 500,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

137	Pimentão in natura	KG	25	R\$	11,00	R\$	275,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	112	R\$	17,50	R\$	1.960,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	175	R\$	21,99	R\$	3.848,25
152	Suplemento alimentar (vitaminas e minerais) sem adição de açúcar lata com 360g., sabores variados	UND	53	R\$	40,00	R\$	2.120,00
SUBTOTAL						R\$	48.107,59

Projeto Atividade : 2038 – Manutenção de Outros Programas em Saúde

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 010000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Val. Unit.	Valor Total
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	154	R\$ 2,65	R\$ 408,10
18	Bolacha salgada tipo cream craker pacotes internos individuais 400 g	UND	140	R\$ 3,72	R\$ 520,80
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\ 250g	PCT	140	R\$ 5,95	R\$ 833,00
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	KG	105	R\$ 5,15	R\$ 540,75
40	Farinha de trigo comum 1 kg	KG	16	R\$ 4,48	R\$ 71,68
49	Goiabada em lata 600 gr	LATA	35	R\$ 7,70	R\$ 269,50
54	Leite em pó embalagem de 200g	UND	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
55	Leite em Pó Integral lata 400g	UND	154	R\$ 13,35	R\$ 2.055,90
56	Leite em pó para lactantes 0 a 6 meses adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (liquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	105	R\$ 49,50	R\$ 5.197,50
57	Leite em pó para lactantes 6 meses a 1 ano adicionado de ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (liquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten lata de 400 g	UND	14	R\$ 44,85	R\$ 627,90
60	Macarrão Tipo Espaguete 500.gr	UND	280	R\$ 2,35	R\$ 658,00
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	UND	32	R\$ 2,25	R\$ 72,00
70	Molho de Tomate 190g	UND	53	R\$ 2,25	R\$ 119,25
71	Óleo de Girassol 900 ml	UND	67	R\$ 9,30	R\$ 623,10
72	Óleo de Milho 900 ml	UND	67	R\$ 8,89	R\$ 595,63
82	Seleto de legumes em conserva 200g drenado	UND	26	R\$ 2,50	R\$ 65,00
88	Vinagre branco em garrafa 750 ml	UND	70	R\$ 2,25	R\$ 157,50
93	Alface in natura pcts/120 Gr	UND	56	R\$ 4,95	R\$ 277,20
94	Alho in natura	KG	49	R\$ 21,00	R\$ 1.029,00
95	Banana regional in natura	KG	63	R\$ 4,95	R\$ 311,85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

99	Beterraba in natura	KG	60	R\$	5,50	R\$	330,00
102	Carne bovina (com osso) in natura fresca	KG	378	R\$	8,88	R\$	3.356,64
107	Cebola branca in natura	KG	105	R\$	4,24	R\$	445,20
108	Cenoura in natura	KG	35	R\$	4,75	R\$	166,25
110	Chuchu in natura regional	KG	56	R\$	7,00	R\$	392,00
112	Couve in natura pct c/ 120 g	UND	84	R\$	4,70	R\$	394,80
113	Filé de Peixe Congelado	KG	210	R\$	30,00	R\$	6.300,00
115	Frango inteiro congelado em embalagem específica, contendo data de vencimento e dados da empresa.	KG	490	R\$	7,23	R\$	3.542,70
118	Leite desnatado UHT embalagem tetra park embalagem de 1 litro	LITROS	28	R\$	5,25	R\$	147,00
120	Maçã "nacional" in natura	KG	25	R\$	7,75	R\$	193,75
121	Mamão papaia in natura/regional	KG	28	R\$	7,99	R\$	223,72
123	Melancia regional	KG	84	R\$	2,75	R\$	231,00
124	Melão	KG	56	R\$	6,75	R\$	378,00
126	Mortadela de frango	KG	28	R\$	9,20	R\$	257,60
127	Mortadela de suíno	KG	56	R\$	9,40	R\$	526,40
128	Ovo de galinha branco	UND	350	R\$	0,55	R\$	192,50
137	Pimentão in natura	KG	16	R\$	11,00	R\$	176,00
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	KG	112	R\$	17,50	R\$	1.960,00
150	Vagem in natura regional pct c 1 kg	KG	56	R\$	21,99	R\$	1.231,44
152	Suplemento alimentar (vitaminas e minerais) sem adição de açúcar lata com 360g., sabores variados	UND	35	R\$	40,00	R\$	1.400,00
SUBTOTAL							R\$ 37.192,16
VALOR TOTAL							R\$ 195.585,50

4.1.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 195.585,50 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme está especificado.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato terá a duração da data de assinatura e término em 31 do mês de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 012/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2032 - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2035 - Manutenção do Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	012900

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2038 - Manutenção de Outros Programas em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2040 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

FONTE	010000
-------	--------

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2041 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH S)
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	014600
	13600

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2044 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	012100

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2045 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	012900

6.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2018;

6.3 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.
- g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.
- h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga/Pá, 17 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA

CNPJ nº. 11.462.638/0001-60

Carla Sanocelia Cardoso Barros

CONTRATANTE

IRMÃOS ALVES LUZ LTDA

CNPJ Nº. 83.670.836/0001-20

Edivaldo Alves Luz

CPF nº. 451.693.903-78

CONTRATADO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: